

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia IP/VOIP, relativo ao Contrato nº 006/2020, que entre si celebram a Invest Paraná/Agência Paraná de Desenvolvimento e Claro S.A..

Pelo presente instrumento, a **Invest Paraná/Agência Paraná de Desenvolvimento**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, resultante da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020, homologada na data de 03 de março de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa Empresa CLARO S.A, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita do CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47, por seu representante legal, Irineu Zaramela, RG nº 3.504.202-4 SSO/PR, e CPF nº 500.322.679-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a retificação do endereço constante no contrato, visto que a Invest Paraná teve sua sede alterada da Rua Padre Agostinho, 690, Mercês, CEP: 80430-050 para a Rua Comendador Araújo, 652, Batel, CEP: 80420-063, cumprindo o disposto na CLÁUSULA SEXTA, item II do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas no presente Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE, o presente Termo de apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:



José Eduardo Bekin
Diretor Presidente
Invest Paraná

CONTRATADO:

IRINEU
ZARAMELA:50032
267991

Assinado de forma digital por
IRINEU
ZARAMELA:50032267991
Dados: 2021.11.23 13:46:26
-03'00'

Irineu Zaramela
Representante Legal
Claro S.A.

Testemunhas:



Nome: Giovanna P. Lima
RG: 6.834.327-5
CPF: 032.954.819-03



Nome: BRUCE A. VON DER OSTEN NETO
RG: 6.628.539-3
CPF: 050.244.319-79